



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 872, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Designa os membros da Procuradoria Especial da Mulher para o ano de 2024 e dá providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução nº 162, de 05 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sobral:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para membros da **PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**, instituída através da Resolução nº 162, de 05 de junho de 2023, para o ano de 2024, as vereadoras abaixo relacionadas por cargo:

I. Fica nomeada a vereadora **Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos** como Procuradora Titular da Mulher;

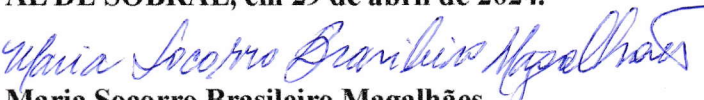
II. Fica nomeada a vereadora **Francisca Ribeiro Aguiar** como Procuradora Adjunta da Mulher;

III. Fica nomeada a vereadora **Micheline Carneiro Ibiapina** como Procuradora Adjunta da Mulher.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de abril de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Sobral